



INDICAÇÃO Nº IND 6285 /2012
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras do Distrito Federal que providencie a limpeza das bocas de lobo na quadra QNO 03, conjunto A, lote 5, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal que, através da Secretaria de Obras do Distrito Federal que providencie a limpeza das bocas de lobo na quadra QNO 03, conjunto A, lote 5, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

J U S T I F I C A T I V A

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da QNO 03, localizadas na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Os moradores da QNO 03, há muito vêm lutando para solucionar o problema da limpeza das bocas de lobo, pois na época das chuvas não há como a água escorrer deixando as ruas alagadas.

Melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever que o governo não se pode furtar.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012


Deputada **Celina Leão**

Setor Protocolo Legislativo
JWD Nº 6285/2012
Folha Nº 04 - ep

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Protocolo nº 20 de 12 as 17h

Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 28/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 6285/2012

Folha Nº 02 - 4